



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 053 – CMAS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, nº:153, Centro, Jacareí / SP;

CONSIDERANDO as vacâncias da Comissão de Legislação, Normas e Benefícios do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social para a atualização da Resolução nº: 049 – CMAS de 23 de julho de 2025, Gestão 2023 – 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as indicações dos conselheiros, passando a comissão a vigorar com a seguinte composição:

- Comissão de Legislação, Normas e Benefícios:

Cláudia Magalhães Caparroz – Poder Público

Maria Lúcia Almeida Ramos – Poder Público

Márcia Sandra Leite – Poder Público

Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Sociedade Civil

Nádia Cristina Dias – Sociedade Civil

Tanja de Vasconcelos Viana – Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025